



# DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 3 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS				
As três séries . . .	Ano	360\$	Semestre . . . . .	200\$
A 1.ª série . . . .		140\$		80\$
A 2.ª série . . . .		120\$		70\$
A 3.ª série . . . .		120\$		70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37 701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

## SUMÁRIO

### Ministério da Justiça:

**Portaria n.º 14 950** — Determina que o posto do registo civil da freguesia de Santo Antão do Tojal sirva a de S. Julião do Tojal, do concelho de Loures.

**Portaria n.º 14 951** — Determina que o posto do registo civil da freguesia de Valadares sirva a de Segude, do concelho de Monção.

### Ministério dos Negócios Estrangeiros:

**Aviso** — Relação dos países que efectuaram os depósitos dos instrumentos de ratificação e adesão à Declaração relativa à construção de grandes estradas de tráfego internacional, de Genebra, em 16 de Setembro de 1950.

**Aviso** — Relação dos países que efectuaram os depósitos de ratificação e de aceitação formal da Emenda à Constituição da Organização Internacional do Trabalho, adoptada pela Conferência na sua 36.ª sessão, Genebra, 25 de Junho de 1953.

### Ministério do Ultramar:

**Portaria n.º 14 952** — Reduz, temporariamente, para 5 por cento a sobretaxa do artigo 169 da pauta de exportação da província ultramarina de Moçambique.

### Ministério das Comunicações:

**Despacho** — Transfere uma verba dentro do orçamento de despesa ordinária da Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

#### Portaria n.º 14 950

Atendendo ao exposto pelo presidente da Câmara Municipal de Loures e ao estabelecido no § 1.º do artigo 4.º da Lei n.º 2049, de 6 de Agosto de 1951: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, que o posto do registo civil da freguesia de Santo Antão do Tojal sirva a de S. Julião do Tojal, daquele concelho.

Ministério da Justiça, 12 de Julho de 1954.— O Ministro da Justiça, *Manuel Gonçalves Cavaleiro de Ferreira*.

#### Portaria n.º 14 951

Atendendo ao exposto pelo presidente da Câmara Municipal do concelho de Monção e pelo da Junta de

Freguesia de Segude e ao estabelecido no § 1.º do artigo 4.º da Lei n.º 2049, de 6 de Agosto de 1951: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, que o posto do registo civil da freguesia de Valadares sirva a de Segude, daquele concelho.

Ministério da Justiça, 12 de Julho de 1954.— O Ministro da Justiça, *Manuel Gonçalves Cavaleiro de Ferreira*.

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

### Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares

#### Aviso

Por ordem superior se faz público que, segundo comunicação dirigida pelo Secretariado das Nações Unidas à Embaixada de Portugal em Washington, se efectuaram os depósitos, nos arquivos daquele organismo internacional, dos instrumentos de ratificação e adesão à Declaração relativa à construção de grandes estradas de tráfego internacional, de Genebra, em 16 de Setembro de 1950, constantes da seguinte lista:

Áustria . . . . .	Adesão . . . . .	1-10-1951
Bélgica . . . . .	Ratificação . . . . .	23- 4-1954
Grécia . . . . .	Adesão . . . . .	1- 3-1952
Holanda . . . . .	Ratificação . . . . .	(a) 4- 3-1952
Noruega . . . . .	Adesão . . . . .	15-12-1953
Suécia . . . . .	Adesão . . . . .	31- 3-1952

(a) Data em que a Holanda levantou a reserva de ratificação posta no acto da assinatura.

A Declaração entra em vigor, para os países mencionados, nas datas dos respectivos depósitos das cartas de ratificação ou adesão.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares, 7 de Julho de 1954.— O Director-Geral, *José Augusto Correia de Barros*.

#### Aviso

Por ordem superior se faz público que, segundo comunicação dirigida pelo Bureau International du Travail a esta Secretaria de Estado, se efectuaram os depósitos, nos arquivos daquele organismo internacional, dos instrumentos de ratificação e de aceitação formal da Emenda à Constituição da Organização Internacional do Trabalho, adoptada pela Conferência na sua 36.ª sessão,